



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2024/TEC/CDL-0177, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 79/2024

em favor de JOSE ADILSON GOMES, CNPJ nº 45.728.135/587-, sediado na Área Rural, Povoado Pindoba, Zona Rural, Propria, SE, CEP 49.900-000, referente à atividade de Pecuária em sistema extensivo para a criação de até 300 cabeças em uma área de pastagem de 3,7582 ha, conforme apresentado no Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR (fl.29), localizada na Fazenda Boa Esperança - Lote 493, Zona Rural, do município de Propriá/SE, com Coordenadas Geográficas: 741612.39 m E / 8867072.56 m S.

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 14:49:24 do dia 20/09/2024 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é <2a05c98628862fcf7b20fed713f55d32> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.